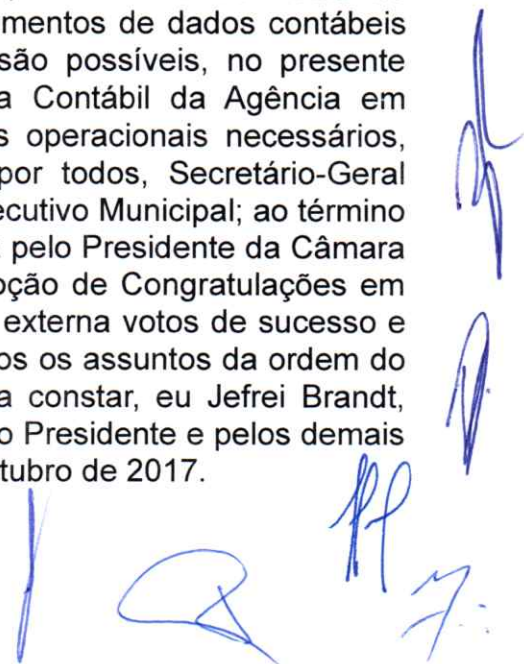


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

ATA 08/2017

Aos quatro (4) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também os Advogados Diogo Durigon e Fernando Wink representando o Escritório Wink & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto inicial foram debatidos as alterações e complementos sugeridos pelos assessores jurídicos, Wink e Durigon, na minuta de regimento interno, após longo debate, análises e esclarecimentos jurídicos por parte desses, os Conselheiros aprovaram algumas alterações e complementos os quais constarão na minuta final, a ser aprovada oficialmente para a próxima reunião; Wink e Durigon fizeram esclarecimentos quanto a interpretação da Lei 6.906/2013, que institui a Agência, como também nos contratos a serem regulados e fiscalizados por ela; quanto a estrutura processual de fiscalização ficou sugerido por estes a criação de dois novos processos: Processo de Aferição Preliminar da Ouvidoria e Processo Administrativo Sancionatório, além do Processo Administrativo de Fiscalização dos Serviços Públicos Regulados pela Agência, processo este que permeará e terá preferência nas próximas reuniões; Jefrei acrescentou o imediato retorno e contato telefônico já obtidos por algumas Agências Reguladoras mediante os Ofícios enviados, o envio de materiais e a troca de informações importantes à estruturação, e ainda outras que comprometeram-se a dar retorno nos próximos dias; Juruena propôs aos demais Conselheiros pôr em votação a proposta de alteração e sugestão advinda da reunião com o Poder Executivo Municipal, onde fora sugerido que a Secretaria da Fazenda – SEFAZ através de seu quadro de Contadores realizasse, até o dia 31 de dezembro de 2017, a emissão de notas de empenhos, e atos correlatos à efetividade e lançamentos de dados contábeis ao Tribunal de Contas e outros os quais não são possíveis, no presente momento, de serem executados pela Assessoria Contábil da Agência em virtude de indisponibilidade do uso de programas operacionais necessários, assunto este discutido e aceito unanimemente por todos, Secretário-Geral oficializará este pedido de atribuições ao Poder Executivo Municipal; ao término Juruena fez a leitura do Ofício nº 355/2017 enviada pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Paulo H. Lersh, através de Moção de Congratulações em nome do Vereador Francisco Carlos Smidt, o qual externa votos de sucesso e êxito aos Conselheiros, passada a pauta e exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 6 de outubro de 2017.







José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Astor José Gruner,
Conselheiro



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral